



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2026**

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 17/2026**

**PROCESSO INTERNO Nº 3124/2026**

O **MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA-SP**, Inscrito no CNPJ 46.482.840/0001-39, por intermédio da Área de Compras, informa que se encontra aberta **DISPENSA ELETRÔNICA TIPO MENOR PREÇO ITEM** nos termos do **Artigo Nº 75, II da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- **Cadastramento das propostas:**  
De **02/02/2026** até às **07:59** do dia **05/02/2025**
- **Início da disputa de preços:**  
Dia **05/02/2025** às **08:00**
- **Encerramento da disputa de preços:**  
A disputa será encerrada **6 (seis) horas** após o início.
- **Endereço eletrônico para cadastro das propostas e documentação:**  
<https://www.comprascaragua.com.br/>
- **Referência de tempo:**  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Esta dispensa utiliza-se do Portal Eletrônico de licitações <https://www.comprascaragua.com.br/> conforme convênio de cooperação técnica. As informações e os procedimentos desta Dispensa Eletrônica serão executados pela Área de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Siqueira Campos nº 44, Centro, Caraguatatuba.

## 1.OBJETO

**Aquisição de materiais e equipamentos de infraestrutura de rede de dados/voz, alarme e CTFV**, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Aviso de Contratação Direta, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

1.1. Demanda criada pela(s) secretaria(s) através da(s) solicitação(ões) de compras:

SECRETARIA	SOLICITAÇÃO DE COMPRAS
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	SC 235/2026

## 2.FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA

2.1. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Aviso de Contratação Direta poderão solicitar os esclarecimentos em até **24h úteis** antes do início da disputa, preferencialmente pelo e-mail:



[compras.adm@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:compras.adm@caraguatatuba.sp.gov.br)

### 3. DA PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

- 3.1. A Participação na dispensa de licitação importa em total, irrestrita e irretroatável submissão das empresas participantes às condições deste edital;
- 3.2. Poderão participar desta dispensa, os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.3. Para fins de atendimento aos termos da Lei Complementar 147/14, a participação das empresas interessadas deverão, preferencialmente ser enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do artigo 3º e 18º - E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/2014.
- 3.4. Não havendo vencedor enquadrado como ME, EPP ou MEI no(s) item(ns) da dispensa, estes poderão ser adjudicados as empresas que não se enquadram como ME, EPP ou MEI desde de que apresentem propostas para estes itens.
- 3.5. A participação na presente Dispensa Eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica do Portal de Compras Caraguá;
- 3.6. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema que se encontra na Portal como "manual do licitante", bem como ter cadastro de acesso ao sistema e operacionalização.
- 3.7. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Portal de Compras, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 3.8. O ingresso do fornecedor na disputa da Dispensa Eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.9. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o encerramento do procedimento.

### 4. DAS PROPOSTAS

#### 4.1. A proposta deverá conter a indicação do VALOR UNITÁRIO, TOTAL DO ITEM, e VALOR TOTAL DA PROPOSTA e ainda:

- a) Conter prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contado(s) da data de apresentação das propostas. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- b) O(s) preço(s) do valor unitário e total do item deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 04 (quatro) casas decimais após a vírgula. Caso seja apresentado preço com mais de 04 (quatro) casas decimais após a vírgula, o(a) Comprador(a) considerará apenas as 04 (quatro) primeiras casas decimais, sem qualquer tipo de arredondamento;
- c) Especificação clara, completa e detalhada do produto ofertado, conforme definido no **Termo de Referência**;

- 4.2. A documentação necessária à participação na presente Dispensa Eletrônica, compreendendo os documentos referentes à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente;
- 4.3. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ indicado no cadastro da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente Dispensa Eletrônica;
- 4.4. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;
- 4.5. A apresentação da proposta vinculará a empresa ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao processo;



4.6. A participação no processo importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das empresas proponentes às condições deste Aviso de Contratação Direta.

4.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

## 5. DA HABILITAÇÃO

5.1. As empresas declaradas vencedoras deverão enviar a documentação de habilitação e a proposta atualizada depois de solicitado pelo comprador via sistema. Os referidos documentos deverão estar dentro de seu prazo de validade ou expedidos no máximo com antecedência de 90 (noventa) dias;

5.2. A administração realizará verificação de autenticidade da documentação enviada;

### 5.3. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

#### 5.3.1. Habilitação jurídica:

5.3.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

5.3.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.3.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

5.3.5. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Municipal;

5.3.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

5.3.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.4. Poderá ser feita diligência para consulta das certidões acima mencionadas.

5.5. Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz

## 6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;

6.2. Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se a empresa desatender às exigências de habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Aviso de Contratação Direta. Também nessa etapa o Comprador(a) poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor;

6.3. Para esta Dispensa Eletrônica a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente dispensa eletrônica correrão por conta da(s) seguinte(s)

SECRETARIA	FICHA ORÇAMENTÁRIA
GABINETE DO PREFEITO	6 02.01.01   04.122.0164.2448   01   3.3.90.30.00

## 8. DO PAGAMENTO



- 8.1. O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias, fora a semana, após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante no setor de Contabilidade da Secretaria de Fazenda, após conferência de todos os responsáveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 8.2. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela Administração, por ocasião a empresa deverá apresentar junto com a Nota Fiscal, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, a Dívida Ativa da União e Seguridade Social, a Certidão Débitos Trabalhistas (CNDT) e o Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, dentro de seus períodos de validade.
- 8.3. O pagamento será liberado, definitivamente, pela Secretaria Requisitante após a conferência do setor solicitante que verificará a compatibilidade do(s) produto (s) ofertado(s) com o(s) produto (s) licitado(s);
- 8.4. A Nota Fiscal de fornecimento do objeto em questão deverá ser obrigatoriamente eletrônica;
- 8.5. Em caso de necessidade de providências por parte da empresa vencedora, os prazos de pagamento serão suspensos e considerados a entrega do(s) produto(s) em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na legislação e neste Aviso de Contratação Direta.
- 8.6. Em cumprimento ao decreto municipal 1.862 de 01 de setembro de 2023, a administração pública municipal fará retenção do imposto da renda sobre o pagamento a ser realizado ao prestador de serviço ou fornecedor de bens, nos termos da instrução normativa rfb nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, e alterações promovidas pela instrução normativa rfb nº 2.145 de 26 de junho de 2023.

## 9. PENALIDADES

- 9.1. Pela inexecução total da obrigação objeto da aquisição será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.
- 9.2. Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.
- 9.3. O atraso na entrega do objeto sujeitará a empresa vencedora à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, que após o período poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da autorização de fornecimento.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A empresa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da empresa que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a anulação da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 10.2. Fica assegurado a Prefeitura o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente procedimento, dando ciência as participantes, na forma da legislação vigente, poderá ainda, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, ser:
- 10.2.1. Adiada a data de cadastramento de propostas;
- 10.2.2. Alterada as condições do presente Aviso de Contratação Direta, com fixação de novo prazo para a sua realização.
- 10.3. Poderão ser solicitado(s) à(s) empresa(s) vencedora(s) catálogo(s) do(s) item(ns) para análise mais aprofundada, e ainda poderá(ão) ser submetido(s) a secretaria solicitante para a devida aprovação;
- 10.4. É facultado ao Comprador(a)(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase do processo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 10.5. As empresas intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no



prazo determinado pelo Comprador(a), sob pena de desclassificação/inabilitação;

**10.6.** As normas que disciplinam este Processo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

**10.7.** As empresas assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo;

**10.8.** A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar ou anular a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado da autoridade competente;

**10.9.** As empresas não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento.

**10.10.** As empresas não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento.

**10.11.** Constituem anexos deste Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

**10.11.1. Termo de Referência**

Caraguatatuba-SP, **02/02/2026**

**Comprador Responsável**



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**SC 235/2026**

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de materiais e equipamentos de infraestrutura de rede de dados/voz, alarme e CTFV para novo prédio do Fundo Social.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DO QUANTITATIVO**

2.1. A aquisição dos materiais e equipamentos de infraestrutura de rede de dados/voz, alarme e CFTV para o novo prédio do Social justifica-se pela necessidade de estruturar adequadamente o espaço físico destinado às atividades institucionais da Pasta;

2.2. A nova sede requer rede de comunicação estável e segura, contemplando cabeamento estruturado, dispositivos de conectividade, acessórios de organização e equipamentos de proteção e monitoramento.

2.3. O quantitativo solicitado foi definido de acordo com levantamento técnico da demanda atual e futura, considerando a expansão da estrutura física e a necessidade de integração com os sistemas de tecnologia da informação já existentes.

2.4. Diante do exposto, resta demonstrada a necessidade e a pertinência da aquisição, visando dotar a nova sede do Fundo Social, garantindo a continuidade adequada e o pleno desempenho de suas atividades.

**3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE**

3.1. Aquisição de equipamentos e acessórios para estrutura de rede de dados/voz, alarme e CTFV para o novo prédio do Fundo Social, conforme descrições mínimas a seguir:



LOTE 1			
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	1	UNIDADE	<p><b>SWITCH 24 PORTAS GERENCIÁVEL</b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- INTERFACE: 24X 10/100/1000 MBPS RJ45 E 1 SFP 100/1000MBPS;</li><li>- FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240 V AC~50/60 HZ;</li><li>- PADRÕES DE PROTOCOLO: IEEE 802.3I,IEEE802.3U,IEEE 802.3AB,IEEE802.3Z, IEEE 802.3AD,IEEE802.3X,IEEE802.1D,IEEE 802.1S, IEEE 802.1W,IEEE802.1Q,IEEE802.1X,IEEE 802.1P;</li><li>- QOS: SUPORTE A 4 FILAS COM PROGRAMAÇÃO SP, WRR, SP + WRR E PRIORIDADE COS 802.1P/DSCP E VLAN DE VOZ;</li><li>- GERENCIAMENTO L2: RASTREAMENTO IGMP V1/V2/V3, 802.3AD LACP (ATÉ 8 GRUPOS DE AGREGAÇÃO, CONTENDO 8 PORTAS POR GRUPO), SPANNING TREE STP / RSTP / MSTP, FILTRAGEM / PROTEÇÃO BPDU, PROTEÇÃO TC / ROOT DETECÇÃO DE LOOP BACK, CONTROLE DE FLUXO 802.3X</li><li>- OUTRAS CARACTERÍSTICAS: SUPORTE A VLAN, FILTRAGEM DE PACOTES L2~ COM BASE EM ORIGEM MAC ADDRESS DE DESTINO, VLAN ID, ENDEREÇO IP, E OUTROS,</li><li>- SEGURANÇA: VINCULAÇÃO DE IP-MAC-PORTA-VID IEEE 802.1X PORTA / MAC BASEADO NA AUTENTICAÇÃO, RADIUS, VLAN GUEST, DEFESA DOS, INSPEÇÃO DE ARP DINÂMICO (DAI), SSH V1/V2 SSL V2/V3/TLSV1,SEGURANÇA DE PORTA, BROADCAST / MULTICAST / UNICAST DESCONHECIDO, STORM CONTROL;</li><li>- IPV6: VINCULAÇÃO DE IP-MAC-PORTA-VID, IEEE 802.1X PORTA / MAC BASEADO NA AUTENTICAÇÃO, RADIUS, VLAN GUEST, DEFESA DOS</li></ul>



# GABINETE CARAGUATATUBA

GOVERNO MUNICIPAL  
TEMPO DE PROSPERIDADE

			<p>INSPEÇÃO DE ARP DINÂMICO (DAI), SSH V1/V2, SSL V2/V3/TLSV1</p> <p>SEGURANÇA DE PORTA, BROADCAST / MULTICAST / UNICAST DESCONHECIDO</p> <p>STORM CONTROL;</p> <p>- APLICAÇÃO IPV6: DHCPV6 CLIENT, PING6, TRACERT6, TELNET(V6), IPV6 SNMP, IPV6 SSH, IPV6 SSL, HTTP/HTTPS, IPV6 TFTP;</p> <p>- CERTIFICAÇÃO: ANATEL, ROHS.</p>
2	5	CAIXA	<p><b>CABO UTP CATEGORIA CAT.5E</b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 305 METROS DE CABO</li><li>- ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE;</li><li>- 4 PARES;</li><li>- CONDUTOR DE COBRE NU DE 24AWG;</li><li>- TIPO: LSZH;</li><li>- DEVE POSSUIR PROPRIIDADES DE INIBIÇÃO/RETARDAÇÃO DE CHAMAS;</li><li>- VELOCIDADE: 10/100/1000MBPS;</li><li>- CERTIFICAÇÕES/NORMAS/DIRETIVAS (MÍNIMAS, CONTEMPLANDO SUAS ATUALIZAÇÕES E VARIAÇÕES): ANATEL, NBR 14565, ISSO/IEC 11801, ANSI/TIA-568, ROHS;</li><li>- <b>NÃO ACEITO CABO DO TIPO CMX.</b></li></ul>
3	20	UNIDADE	<p><b>PATCH CORD CAT.5E NA COR AZUL 1,5 METRO</b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- COR: AZUL (DADOS);</li><li>- CABO EXTRA FLEXÍVEL;</li><li>- TIPO: CM OU LSZH;</li><li>- DEVE POSSUIR PROPRIIDADES DE INIBIÇÃO/RETARDAÇÃO DE CHAMAS;</li><li>- CERTIFICAÇÕES/NORMAS/DIRETIVAS (MÍNIMAS, CONTEMPLANDO SUAS ATUALIZAÇÕES E VARIAÇÕES): ANATEL, NBR 14565, ISO/IEC 11801, ANSI/TIA-568, ROHS;</li><li>- <b>NÃO ACEITO CABO DO TIPO CMX.</b></li></ul>



# GABINETE CARAGUATATUBA

GOVERNO MUNICIPAL  
TEMPO DE PROSPERIDADE

4	10	UNIDADE	<b>PATCH CORD CAT.5E NA COR VERMELHA 1,5 METRO</b> ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - COR: VERMELHO (TELEFONIA); - CABO EXTRA FLEXÍVEL; - TIPO: CM OU LSZH; - DEVE POSSUIR PROPRIEDADES DE INIBIÇÃO/RETARDAÇÃO DE CHAMAS; - CERTIFICAÇÕES/NORMAS/DIRETIVAS (MÍNIMAS, CONTEMPLANDO SUAS ATUALIZAÇÕES E VARIAÇÕES): ANATEL, NBR 14565, ISO/IEC 11801, ANSI/TIA-568, ROHS; - NÃO ACEITO CABO DO TIPO CMX.
5	2	UNIDADE	<b>GUIA DE CABO 1U DE ALTA DENSIDADE FECHADO</b> ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - MATERIAL: TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO; - LARGURA: 19"; - TAMPA PLÁSTICA BASCULANTE (ABERTURA PARA CIMA E PARA BAIXO); - GARANTIR O PERFEITO GERENCIAMENTO DOS CABOS, RESPEITANDO O RAIOS DE CURVATURA MÍNIMO DETERMINADO PELA NORMA TIA/EIA-568 (NO MÍNIMO, CONTEMPLANDO SUAS ATUALIZAÇÕES E VARIAÇÕES); - CAPACIDADE MÍNIMA: 24 CABOS F/UTP CAT.6.
6	1	UNIDADE	<b>PATCH PANEL DE 24P CAT.5E</b> ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - MATERIAL: AÇO E TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA (COM PROTEÇÃO ANTICORROSÃO); - NUMERAÇÃO DAS POSIÇÕES PARA IDENTIFICAÇÃO; - INCLUIR KIT COMPLETO PARA INSTALAÇÃO (INCLUINDO PORCA-GAIOLA, PARAFUSOS EM AÇO INOX E PORTA ETIQUETAS EM ACRÍLICO);



# GABINETE CARAGUATATUBA

GOVERNO MUNICIPAL  
TEMPO DE PROSPERIDADE

			<ul style="list-style-type: none"><li>- MEDIDAS: 19" E 1U;</li><li>- FUNCIONAMENTO FAST (100MBPS) E GIGABIT (1000MBPS) ETHERNET;</li><li>- CONEXÃO PARA CONDUTORES DE 26 A 22 AWG;</li><li>- CERTIFICAÇÕES/NORMAS/DIRETIVAS (MÍNIMAS, CONTEMPLANDO SUAS ATUALIZAÇÕES E VARIAÇÕES): NBR 14565, ANSI/TIA/EIA 569, ANSI/TIA/EIA-310, ANSI/EIA/TIA-862.</li></ul>
7	4	UNIDADE	<b>TAMPA CEGA 1U 19" PARA RACK</b> ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none"><li>- MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA;</li><li>- DEVE INCLUIR PARFUSOS, PORCAS GAIOLA E TODOS OS DEMAIS ITENS PARA SUA INSTALAÇÃO ADEQUADA.</li></ul>
8	30	UNIDADE	<b>CONECTOR RJ-45 FÊMEA KEYSTONE JACK</b> <b>CATEGORIA CAT.5E</b> ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none"><li>- MATERIAL DO CORPO: TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO;</li><li>- MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO: BRONZE FOSFOROSO COM 50 µIN (1,27µM) DE OURO E 100µIN (2,54µM) DE NÍQUEL;</li><li>- INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90°;</li><li>- COMPATÍVEL COM RJ-11;</li><li>- CRIMPAGEM: T568A/B;</li><li>- CONEXÃO TRASEIRA PADRÃO 110 IDC COM 8 POSIÇÕES;</li><li>- PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG EM CABO U/UTP CAT.5E;</li><li>- IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA NA FACE FRONTAL;</li><li>- CERTIFICAÇÕES/NORMAS/DIRETIVAS (MÍNIMAS, CONTEMPLANDO SUAS ATUALIZAÇÕES E VARIAÇÕES): ANATEL, EIA/TIA-854, EIA/TIA-568.</li></ul>
9	1	UNIDADE	<b>RÉGUA HORIZONTAL PARA RACK DE 19" E 1U</b> ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none"><li>- QUANTIDADE MÍNIMA DE TOMADAS: 8 À 12</li></ul>



# GABINETE CARAGUATATUBA

GOVERNO MUNICIPAL  
TEMPO DE PROSPERIDADE

			<p>TOMADAS DE 10 AMPERES;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 2,5 METROS</li><li>- ESTRUTURA: METÁLICA COM PINTURA EPÓXI;</li><li>- POTÊNCIA MÁXIMA: 1100VA (110V), 1270VA (127V), 2200VA (220V).</li><li>- NORMAS/PADRÃO: NBR 14136.</li></ul>
10	1	UNIDADE	<p><b>CABO UTP CATEGORIA CAT.6 LSZH</b> ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- ISOLAMENTO: ISOLAMENTO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE;</li><li>- 4 PARES;</li><li>- CONDUTOR DE COBRE NU DE 23 À 25 AWG;</li><li>- CLASSIFICAÇÃO: LSZH;</li><li>- DEVE POSSUIR PROPRIEDADES DE INIBIÇÃO/RETARDAÇÃO DE CHAMAS;</li><li>- VELOCIDADE: 10/100/1000MBPS;</li><li>- CERTIFICAÇÕES/NORMAS/DIRETIVAS (MÍNIMAS, CONTEMPLANDO SUAS ATUALIZAÇÕES E VARIAÇÕES): ANATEL, NBR 14565, ISO/IEC 11801, ANSI/TIA-568, ROHS;</li></ul>
11	2	UNIDADE	<p><b>VOICE PANEL DE 50 PORTAS</b> MATERIAL: AÇO E TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS, CONFORME NORMA UL 94V-0. DIMENSÕES: LARGURA DE 19" PARA MONTAGEM EM RACKS PADRÃO EIA/ECA-310E. CONECTORES: RJ-45 COM CONTATOS DE BRONZE FOSFOROSO, REVESTIDOS COM OURO E NÍQUEL. COMPATIBILIDADE: PATCH CORDS CONECTORIZADOS RJ-11 OU RJ-45. NORMAS: ATENDE FCC 68.5 E EIA/TIA 568 PARA CATEGORIA 3. ACESSÓRIOS: INCLUI PARAFUSOS, ARRUELAS, FITAS DE VELCRO E ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS. <b>CAPACIDADE:</b> SUPORTA 50 RAMAIS TELEFÔNICOS EM 1U DE ALTURA.</p>



# GABINETE CARAGUATATUBA

GOVERNO MUNICIPAL  
TEMPO DE PROSPERIDADE

			<b>CONEXÃO: BLOCOS DE CONEXÃO 110 IDC PARA TERMINAÇÃO DE CONDUTORES SÓLIDOS DE 22 AWG A 26 AWG</b>
12	100	UNIDADE	<b>ANILHA COM NÚMEROS E LETRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABEAMENTO</b> MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE À ABRASÃO E AO DESGASTE. DIMENSÕES: COMPATÍVEL COM CABOS DE DIFERENTES DIÂMETROS. IDENTIFICAÇÃO: IMPRESSÃO CLARA E DURÁVEL DE NÚMEROS E LETRAS.
13	5	UNIDADE	<b>VELCRO PARA FIXAÇÃO DE CABOS EM RACK</b> MATERIAL: NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: LARGURA MÍNIMA DE 20 MM E COMPRIMENTO AJUSTÁVEL. FIXAÇÃO: REUTILIZÁVEL E COM ADESÃO FORTE ROLO COM 3M
14	100	UNIDADE	<b>ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 200X3MM</b> MATERIAL: NYLON RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 200 MM E LARGURA DE 3 MM. CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 22 KG.
15	5	UNIDADE	<b>CAIXA PARA CFTV DE SOBREPOR</b> ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR; - MATERIAL: TERMOPLÁSTICO; - DEVE POSSUIR PROPRIIDADES DE INIBIÇÃO/RETARDAÇÃO DE CHAMAS; - DEVE INCLUIR PARAFUSOS, BUCHAS COM ABA E TODOS OS DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO.



16	16	UNIDADE	<p><b>ELETROCALHA PERFURADA 50X50MM COM ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- MATERIAL: AÇO GALVANIZADO A FOGO;</li><li>- DIMENSÕES: 50MM X 50MM, ESPESSURA MÍNIMA 1,2MM;</li><li>- DEVE POSSUIR PERFURAÇÃO DE 9MM ESPAÇADAS A CADA 25MM;</li><li>- DEVE SER ISENTO DE REBARBAS INTERNAS, LIVRE DE ARESTAS CORTANTES;</li><li>- DEVE INCLUIR 60 SUPORTES TIPO "L", 30 SUPORTES TIPO "U", 30 HASTES ROSCADAS M8, PORCAS, ARRUELAS, PARAFUSOS E TODOS OS DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA E LAJE PARA CADA UM DOS SUPORTES ;</li><li>- DEVE INCLUIR 30 EMENDAS RETAS, 5 EMENDAS "T", 2 CURVAS 90° VERTICAIS (DESCIDA SIMPLES), 5 CURVAS 90° HORIZONTAL E TAMPAS DE FECHAMENTO PARA TODAS ELETROCALHAS;</li><li>- GALVANIZAÇÃO CONFORME NBR 7398 COM CAMADA MÍNIMA 275G/M<sup>2</sup> (Z275);</li><li>- DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR 5410, NBR 6649 E NBR 8800;</li></ul> <p><b>OBS.: DEVE SER FORNECIDO DO MESMO FABRICANTE E INCLUIR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO COMPLETA.</b></p>
17	8	UNIDADE	<p><b>ELETRODUTO DE 1" POLEGADA COM ROSCA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- MATERIAL: TERMOPLÁSTICO;</li><li>- ROSCA NAS DUAS PONTAS;</li><li>- DEVE POSSUIR PROPRIIDADES DE INIBIÇÃO/RETARDAÇÃO DE CHAMAS;</li><li>- REFORÇADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA;</li><li>- DEVE SER ISENTO DE REBARBAS INTERNAS, LIVRE DE ARESTAS CORTANTES;</li><li>- <b>DEVE INCLUIR ABRAÇADEIRAS (MÍNIMO: A CADA 50CM), BUCHAS, PARAFUSOS, LUVAS DE CONEXÃO</b></li></ul>



# GABINETE

CARAGUATATUBA

GOVERNO MUNICIPAL  
TEMPO DE PROSPERIDADE

			<p><b>E TODOS OS DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO;</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- NORMAS (MÍNIMA, CONTEMPLANDO EQUIVALENTES, ATUALIZAÇÕES, ADENDOS E VARIAÇÕES): NBR 15465.</li></ul> <p><b>OBS.: DEVE SER FORNECIDO DO MESMO FABRICANTE E COR QUE CAIXAS E ESPELHOS.</b></p>
18	10	UNIDADE	<p><b>CAIXA 4X2 DE 1" POLEGADA COM ESPELHO PARA 2 KEYSTONES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- MATERIAL: TERMOPLÁSTICO;</li><li>- DEVE POSSUIR PROPRIEDADES DE INIBIÇÃO/RETARDAÇÃO DE CHAMAS;</li><li>- DEVE SER ISENTO DE REBARBAS INTERNAS, LIVRE DE ARESTAS CORTANTES;</li><li>- DEVE INCLUIR FIXADORES, LUVAS, UNIDUIITS, PRESILHAS, PARAFUSOS E TODOS OS DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO.</li><li>- CADA CAIXA DEVE VIR COM UM ESPELHO PARA 2 KEYSTONES, DEVENDO PARAFUSOS E TODOS OS DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO.</li></ul> <p><b>OBS.: DEVE SER FORNECIDO DO MESMO FABRICANTE E COR DOS ELETRODUTOS.</b></p>
19	10	UNIDADE	<p><b>CONECTOR RJ-45 FÊMEA KEYSTONE JACK CATEGORIA CAT.6</b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- MATERIAL DO CORPO: TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO;</li><li>- MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO: BRONZE FOSFOROSO COM 50 µIN (1,27µM) DE OURO E 100µIN (2,54µM) DE NÍQUEL;</li><li>- INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90°;</li><li>- COMPATÍVEL COM RJ-11;</li><li>- CRIMPAGEM: T568A/B;</li><li>- CONEXÃO TRASEIRA PADRÃO 110 IDC COM 8 POSIÇÕES;</li></ul>



# GABINETE

CARAGUATATUBA

GOVERNO MUNICIPAL  
TEMPO DE PROSPERIDADE

			<ul style="list-style-type: none"><li>- PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG EM CABO U/UTP CAT.5E;</li><li>- IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA NA FACE FRONTAL;</li><li>- CERTIFICAÇÕES/NORMAS/DIRETIVAS (MÍNIMAS, CONTEMPLANDO SUAS ATUALIZAÇÕES E VARIAÇÕES): ANATEL, EIA/TIA-854, EIA/TIA-568.</li></ul>
20	1	UNIDADE	<p><b>HD PARA DVR 4TB</b></p> <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CAPACIDADE: 4TB;</li><li>- USO EXCLUSIVO PARA SISTEMA DE CFTV (NÃO SERÁ ACEITO HD DE USO EM DESKTOP);</li><li>- TEMPO DE OPERAÇÃO: 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA;</li><li>- DISSIPACÃO DE CALOR OTIMIZADA;</li><li>- MTBF MÍNIMO DE 1.000.000 HORAS</li><li>- COMPATÍVEL COM O DVR/NVD FORNECIDO;</li><li>- ESTABILIDADE DE GRAVAÇÕES DE DADOS;</li><li>- BAIXÍSSIMO CONSUMO DE ENERGIA;</li><li>- VELOCIDADE DE DISCO CONTROLADA;</li><li>- INTERFACE SATA 6GB/S;</li><li>- TAXAS DE TRANSFERÊNCIA SATA SUPORTADAS (GB / 6.0/3.0/1.5);</li><li>- BYTES POR SETOR.</li></ul>
21	1	UNIDADE	<p><b>GRAVADOR NVD PARA 8 CAMERAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- GRAVAÇÃO DE 8 CÂMERAS IP</li><li>- 1 INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET RJ45;</li><li>- RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DAS CÂMERAS</li><li>- SUPORTE DE CÂMERAS IP DE ATÉ 4K</li><li>- SUPORTE DE ATÉ 2HD'S</li><li>- SAÍDAS DE VÍDEO 1 HDMI E 1 VGA</li><li>- RESOLUÇÕES SUPORTADAS NA VISUALIZAÇÃO 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P)</li><li>- MÁSCARA DE PRIVACIDADE</li><li>- COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265/H.264/H.264H/H.264B/MJPEG</li></ul>



			<ul style="list-style-type: none"><li>- INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO COMO LINHA VIRTUAL, CERCA VIRTUAL, ABANDONO/RETIRADA DE OBJETOS, MUDANÇA DE CENA, DETECÇÃO DE ÁUDIO, DETECÇÃO DE FACE, RECONHECIMENTO FACIAL, ETC</li><li>- ZOOM DIGITAL DE 12X</li><li>- ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM</li><li>- REDUÇÃO DE RUÍDO</li><li>- THROUGHPUT DE REDE 300MBPS</li><li>- PROTOCOLOS SUPORTADOS IPV4; IPV6; HTTP; HTTPS; QOS; FTP; SMTP; UPNP; DNS; DDNS; NTP; RTSP; RTP; TCP; UDP; IGMP; ICMP; DHCP; PPPOE; ARP; SNMP V1/V2C/V3 (MIB-2); RTCP; RTMP</li><li>- SAÍDA DE IMAGEM RJ-45 ETHERNET</li><li>- DETECÇÃO DE MOVIMENTO</li><li>- TAXA DE FRAMES STREAM PRINCIPAL: 2MP/1.3MP (1~30 FPS) / 1MP (1~60 FPS) STREAM EXTRA 1: D1/CIF (1~30 FPS) STREAM EXTRA 2: 1MP/D1/CIF (1~30 FPS)</li><li>- PRESETS</li><li>- MODO PTZ COM CONTROLES VIA REDE TCP/IP</li><li>- SUPORTE PARA 1 HD;</li><li>- <b>SER DO MESMO FABRICANTE DAS CÂMERAS FORNECIDAS.</b></li></ul>
22	5	UNIDADE	<p><b>CÂMERA IP BULLET</b></p> <p>NAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- RESOLUÇÃO REAL MÍNIMA: FULL HD (1080P);</li><li>- LINHAS HORIZONTAIS: 1920H (MÍNIMO);</li><li>- ALCANCE MÍNIMO DO IR: 30M;</li><li>- TAMANHO MÍNIMO DA LENTE: 2.8MM;</li><li>- ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL MÍNIMO: 101°;</li><li>- ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL MÍNIMO: 50°;</li><li>- PROTOCOLOS DE VÍDEO: HDCVI / AHD-H / HDTVI (V2.0) ANALÓGICO (CVBS);</li><li>- COMPRIMENTO DE ONDA LED IR: 850 NM;</li><li>- VELOCIDADE DO OBTURADOR: 1/3 A 1/100000S;</li><li>- FORMATO DE VÍDEO: NTSC;</li></ul>



# GABINETE CARAGUATATUBA

GOVERNO MUNICIPAL  
TEMPO DE PROSPERIDADE

			<ul style="list-style-type: none"><li>- TIPO DE CASE: MINI DOME;</li><li>- MODO DIA E NOITE: AUTOMÁTICO (COLORIDO E P&amp;B);</li><li>- TROCA AUTOMÁTICA DO FILTRO (ICR): SIM;</li><li>- INSTALAÇÃO: INTERNA E EXTERNA;</li><li>- ALIMENTAÇÃO: 12VDC (P4 FÊMEA) / POE</li><li>- GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP66;</li><li>- CERTIFICADO ANATEL;</li><li>- DEVE INCLUIR TODOS OS ITENS E MANUAIS NECESSÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO;</li><li>- <b>SER DO MESMO FABRICANTE DO NVR FORNECIDO.</b></li></ul>
23	1	UNIDADE	<p><b>ROTEADOR CORPORATIVO</b> ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- TIPO: ROTEADOR E ACCESS POINT INDOOR;</li><li>- PADRÃO WI-FI (MÍNIMO): IEEE 802.11AC (WI-FI 5);</li><li>- FREQUÊNCIAS: 2,4 GHZ E 5 GHZ;</li><li>- VELOCIDADE MÁXIMA: 1300 MBPS (450 MBPS EM 2,4 GHZ + 867 MBPS EM 5 GHZ);</li><li>- USUÁRIOS CONECTADOS: 15 SIMULTÂNEOS</li><li>- ANTENAS (MÍNIMO): 2 ANTENAS INTERNAS;</li><li>- POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: ATÉ 22 DBM;</li><li>- PORTAS ETHERNET: 1X GIGABIT (10/100/1000 MBPS);</li><li>- ALIMENTAÇÃO POE;</li><li>- GERENCIAMENTO: COMPATÍVEL COM PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO (EX.: INTELBRAS CLOUD, UNIFI CONTROLLER, OMADA CONTROLLER);</li><li>- SEGURANÇA: WPA-PSK, WPA2-PSK, WPA3 (QUANDO DISPONÍVEL), FIREWALL E ISOLAMENTO DE SSID;</li><li>- SUPORTE A MAIS DE 2 SSIDS;</li><li>- MONTAGEM: SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU TETO</li></ul>
24	1	UNIDADE	<b>SWITCH POE 9 PORTAS</b>



# GABINETE CARAGUATATUBA

GOVERNO MUNICIPAL  
TEMPO DE PROSPERIDADE

			<b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- DISTÂNCIA PARA TRANSMISSÃO DE DADOS E POE: 250M;</li><li>- 8 PORTAS POE + 1 PORTA UPLINK GIBABIT ETHERNET RJ45;</li><li>- POTÊNCIA DE SAÍDA POR PORTA: 30W;</li><li>- PADRÃO IEEE 802.3 10BASE-T, 802.3U 100BASE-TX, 802.3AB 1000BASE-T, 802.3X FULL DUPLEX FLOW CONTROL, 802.3AF POE, 802.3AT POE+;</li><li>- ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO;</li><li>- SER COMPATÍVEL COM CÂMERAS FORNECIDAS.</li></ul>
25	4	UNIDADE	<b>SENSOR IVP PET IMUNE</b> <b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- APLICAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS E SEMIABERTOS;</li><li>- TECNOLOGIAS DE DETECÇÃO COM PIR E PET IMMUNITY;</li><li>- CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO;</li><li>- AJUSTES DE PULSO E SENSIBILIDADE DE DETECÇÃO;</li><li>- PROTEÇÃO ANTIVIOLAÇÃO;</li><li>- ALCANCE DE DETECÇÃO: 10M;</li><li>- ÂNGULO DE DETECÇÃO: 90°.</li></ul>
26	1	UNIDADE	<b>PORCA GAIOLA E PARAFUSO</b> <b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- TIPO: PORCA GAIOLA QUADRADA COM PARAFUSO;</li><li>- PADRÃO: COMPATÍVEL COM FURAÇÃO PADRÃO 19" (EIA-310-D);</li><li>- ROSCA: M6 (MÉTRICA);</li><li>- MATERIAL: AÇO CARBONO ZINCADO OU INOXIDÁVEL, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO;</li><li>- ACABAMENTO: BICROMATIZADO OU ZINCADO COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO;</li><li>- PARAFUSO: CABEÇA CILÍNDRICA OU PHILIPS COM ARRUELA PLÁSTICA/NYLON PARA PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO;</li></ul>



# GABINETE CARAGUATATUBA

GOVERNO MUNICIPAL  
TEMPO DE PROSPERIDADE

			<ul style="list-style-type: none"><li>- APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EM RACKS E GABINETES METÁLICOS PADRÃO 19”;</li><li>- RESISTÊNCIA MECÂNICA: SUPORTAR ESFORÇO DE TRAÇÃO MÍNIMO DE 20 KGF POR CONJUNTO (PORCA + PARAFUSO);</li><li>- EMBALAGEM: CONJUNTO COM 100 PORCAS GAIOLAS, PARAFUSOS E ARRUELAS PLÁSTICAS.</li></ul>
27	50	METRO	<b>CABO CTP APL 10 PARES</b> ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none"><li>- ESTRUTURA: RÍGIDO;</li><li>- CONDUTORES: COBRE NU RECOZIDO;</li><li>- ISOLAMENTO: POLIETILENO SÓLIDO (CORES DIVERSAS);</li><li>- BLINDAGEM: FITA APL;</li><li>- COM CORDÕES DE RASGAMENTO;</li><li>- 10 PARES;</li><li>- CERTIFICAÇÕES/NORMAS/DIRETIVAS (MÍNIMAS, CONTEMPLANDO SUAS ATUALIZAÇÕES E VARIAÇÕES): ANATEL, NBR 9124.</li></ul>
28	1	UNIDADE	<b>CABO PARA ALARME</b> ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: <ul style="list-style-type: none"><li>- 4 VIAS;</li><li>- CONDUTOR INTERNO: FIO DE COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, MOLE;</li><li>- DIAMETRO: 0,50MM;</li><li>- ISOLAÇÃO INTERNA: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE MULTICOR;</li><li>- ISOLAÇÃO EXTERNA: ANTI CHAMA;</li><li>- ROLO COM 100 METROS.</li></ul>
29	50	METRO	<b>CORRUGADO DE 1” POLEGADA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- MATERIAL: PVC ANTICHAMA, COM REFORÇO PARA MAIOR RESISTÊNCIA.</li><li>- COR: PRETA.</li><li>- TIPO: CORRUGADO, FLEXÍVEL.</li><li>- NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 15465 E NBR 6150</li></ul>



# GABINETE CARAGUATATUBA

GOVERNO MUNICIPAL  
TEMPO DE PROSPERIDADE

			<p>(NORMAS APLICADAS A ELETRODUTOS CORRUGADOS DE PVC).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- FIXAÇÃO: ROSQUEÁVEL.</li><li>- COMPRIMENTO PADRÃO: 3 METROS POR UNIDADE OU EM ROLOS DE 50 METROS (VARIA CONFORME FORNECEDOR).</li><li>- USO INDICADO: PROTEÇÃO E CONDUÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA E TÉRMICA PARA INSTALAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS.</li></ul>
30	10	UNIDADE	<p><b>CANALETA RODAPÉ SISTEMA X</b> <b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- MATERIAL: PVC RÍGIDO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS E UMIDADE, AUTOEXTINGUÍVEL (NÃO PROPAGA CHAMAS).</li><li>- COR: BRANCA.</li><li>- DIMENSÕES TÍPICAS: 20MM X 10MM OU 20MM X 20MM (ESPAÇO SUFICIENTE PARA ATÉ 2 CABOS).</li><li>- COMPRIMENTO: GERALMENTE 2 METROS.</li><li>- FITA ADESIVA: FITA DUPLA FACE ADESIVA DE ALTA ADERÊNCIA PARA FIXAÇÃO DIRETA EM VIDRO OU OUTRAS SUPERFÍCIES LISAS, SEM NECESSIDADE DE FURAÇÃO.</li><li>- CADEAMENTO: TAMPA LEVEMENTE ARREDONDADA DE ENCAIXE FIRME PARA FÁCIL ACESSO E MANUTENÇÃO DOS CABOS.</li><li>- USO: ORGANIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE REDE, E TELEFONIA EM AMBIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, APLICÁVEL EM RODAPÉS OU OUTRAS SUPERFÍCIES.</li></ul>
31	10	UNIDADE	<p><b>FITA DUPLA FACE DE ALTA DENSIDADE PARA COLAGEM DE CANALETAS SISTEMA X EM VIDRO</b> <b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- TIPO: FITA DUPLA FACE DE ALTA DENSIDADE;</li><li>- APLICAÇÃO: COLAGEM DE CANALETAS DO SISTEMA X EM VIDRO;</li></ul>



# GABINETE CARAGUATATUBA

GOVERNO MUNICIPAL  
TEMPO DE PROSPERIDADE

			<ul style="list-style-type: none"><li>- ADERÊNCIA: ALTA ADERÊNCIA PARA SUPERFÍCIES LISAS (VIDRO), RESISTENTE AO DESCOLAMENTO;</li><li>- RESISTÊNCIA: RESISTÊNCIA A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, UMIDADE E EXPOSIÇÃO SOLAR;</li><li>- DIMENSÕES: 19MM X 5M ADEQUADOS PARA CANALETAS DO SISTEMA X;</li><li>- CADA 20CM DEVE SUPORTAR 3,5KG</li><li>- COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM VIDRO, COM ACABAMENTO TRANSPARENTE OU CONFORME PADRÃO ESTÉTICO EXIGIDO;</li><li>- QUALIDADE: PREFERENCIALMENTE COM CERTIFICAÇÃO TÉCNICA COMPROVADA;</li><li>- EMBALAGEM: ROLO COM 5M.</li></ul>
32	10	UNIDADE	<p><b>CAIXA DE SOBREPOR PARA 2 KEYSTONES PARA CANALETA SISTEMA X</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- MATERIAL: TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO.</li><li>- COR: BRANCA.</li><li>- CONFIGURAÇÃO: CAIXA PARA 2 SAÍDAS, COMPATÍVEL COM CONECTORES KEYSTONE RJ45 (CAT5E, CAT6, CAT6A).</li><li>- FIXAÇÃO: COM PARAFUSOS E FITA DUPLA FACE PARA INSTALAÇÃO FIRME EM SUPERFÍCIE.</li><li>- PROTEÇÃO: PORTA ANTI POEIRA PARA PROTEGER OS CONTATOS DOS CONECTORES.</li><li>- APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA INSTALAÇÕES DE REDES LOCAIS ONDE NÃO HÁ INFRAESTRUTURA EMBUTIDA, IDEAL PARA SUPERFÍCIES COMO PAREDES, RODAPÉS, VIDROS E OUTROS.</li></ul> <p><b>- DEVE SER FORNECIDO DO MESMO FABRICANTE DA CANALETA RODAPÉ SISTEMA X, NÃO SENDO ACEITA DE OUTRO FABRICANTE</b></p>
33	3	UNIDADE	<p><b>PROTEÇÃO CABOS TIPO LOMBADA</b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- RESISTE ATÉ 4 TONELADAS</li><li>- RESISTENTE RAIOS UV</li><li>- COMPRIMENTO 1000MM (1 METRO)</li></ul>



# GABINETE CARAGUATATUBA

GOVERNO MUNICIPAL  
TEMPO DE PROSPERIDADE

			<ul style="list-style-type: none"><li>- LARGURA 250MM (25CM)</li><li>- ALTURA 50MM (5CM)</li><li>- CANAIS: 2 X H30 MM / L35MM</li><li>- COR PADRÃO:</li><li>- BASE PRETA COM TAMPA AMARELA</li></ul>
34	1	UNIDADE	<p><b>NOBREAK 2KVA SENOIDAL PURO PARA RACK</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO (115V/127V/220V);</li><li>- TENSÃO DE SAÍDA: 115V;</li><li>- SAÍDA PARA BATERIA EXTERNA;</li><li>- ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INTERNOS;</li><li>- MÍNIMO DE 6 TOMADAS NBR14136 DE 10A;</li><li>- NÍVEIS DE PROTEÇÃO: QUEDA DE REDE (BLACKOUT), RUÍDO DE REDE ELÉTRICA, SOBRE TENSÃO DE REDE ELÉTRICA, SUBTENSO DE REDE ELÉTRICA, SURTOS DE TENSÃO NA REDE, CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU;</li><li>- GARANTIR 25% DA CARGA EM CASO DE FALTA DE ENERGIA POR ATÉ 30 MIN;</li><li>- INSTALAÇÃO EM RACK OU PISO'</li></ul>
35	1	UNIDADE	<p><b>CENTRAL DE ALARME MONITORÁVEL COM ATÉ 18 SETORES</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 64 SENHAS;</li><li>- SUPORTE A 2 CHIPS (SIM CARDS) DE CELULAR;</li><li>- MÓDULO QUADRIBAND (850, 900, 1800 E 1900 MHZ);</li><li>- COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA TECNOLOGIA ETHERNET E CELULAR;</li><li>- DISCADORA PARA 8 NÚMEROS TELEFÔNICOS;</li><li>- TECLADO LCD INCLUSO;</li><li>- TODAS AS FUNÇÕES DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS E FAZER PARTE INTEGRANTE DO ITEM</li><li>- COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA TECNOLOGIA</li></ul>



# GABINETE CARAGUATATUBA

GOVERNO MUNICIPAL  
TEMPO DE PROSPERIDADE

ETHERNET E CELULAR GPRS;

- OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO REMOTA VIA TCP/IP;
- REPORTAGEM DE EVENTOS PARA 2 DESTINOS IP (EMPRESAS DE MONITORAMENTO);
- GPRS CLASSE 10 SUPERVISÃO DO LINK ETHERNET COM INTERVALOS DE TEMPO CONFIGURÁVEIS;
- OPERAÇÃO COM IP FIXO OU DINÂMICO

CAPACIDADE PARA CONEXÕES COM DESTINOS DNS UTILIZAÇÃO DO PROTOCOLO TCP/IP COMO MEIO DE TRANSPORTE PARA EVENTOS;

- SOFTWARE PARA DOWNLOAD E UPLOAD (COMPATIBILIDADE COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS CORRENTES E ATUAIS DO MERCADO);
- COMPATIBILIDADE: MAIORIA DOS MODEMS CONVENCIONAIS;
- DOWNLOAD E VISUALIZAÇÃO DOS ÚLTIMOS 256 EVENTOS COM REGISTRO DE DATA E HORA;
- COMPATIBILIDADE COM A GRANDE MAIORIA DE MODEMS ADSL, HUBS E ROTEADORES DISPONÍVEIS NO MERCADO;
- FONTE CHAVEADA FULL RANGE DE 90 A 265 VAC;
- CAPACIDADE PARA CONEXÃO DE ATÉ 4 TECLADOS E 4 RECEPTORES ATÉ 2 PARTIÇÕES;
- IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIO POR CONTROLE REMOTO;
- SISTEMA DE VERIFICAÇÃO DE SABOTAGEM DA FIAÇÃO, DOS SENSORES E DOS DISPOSITIVOS DO BARRAMENTO (TECLADOS E RECEPTORES);
- DETECÇÃO DE SOBRECARGA NA SAÍDA AUXILIAR;
- DETECÇÃO DE CURTO E CORTE DA SIRENE;
- DETECÇÃO DE CORTE DA LINHA TELEFÔNICA;
- 3 PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO PARA TRAFEGAR VIA LINHA TELEFÔNICA: CONTACT ID, CONTACT ID PROGRAMÁVEL E ADEMCO EXPRESS;
- 2 CONTAS DE MONITORAMENTO REPORTAGEM



# GABINETE CARAGUATATUBA

GOVERNO MUNICIPAL  
TEMPO DE PROSPERIDADE

			<p>NORMAL, DUPLA E SPLIT;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 2 SAÍDAS PGM PROGRAMÁVEIS;</li><li>- AUTOATIVAÇÃO PROGRAMÁVEL POR INATIVIDADE OU AGENDADA POR HORÁRIO RECEPÇÃO DE ATÉ 128 DISPOSITIVOS SEM FIO (SENSORES/CONTROLES REMOTOS);</li><li>- CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DE ZONA CONFIGURAÇÃO DE ZONA 24 H COM AVISO SONORO;</li><li>- FUNÇÃO ANUNCIADOR DE PRESENÇA POR ZONA;</li><li>- FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO REARMÁVEIS;</li><li>- CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO E INVERSÃO DE POLARIDADE DA BATERIA;</li><li>- INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA DE SENSORES SEM FIO;</li><li>- GABINETE PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DA CENTRAL COM ALOJAMENTO PARA BATERIA;</li><li>- CAPACIDADE DE MONITORAMENTO DE SOLUÇÕES DE INTELIGENTES DE AUTOMAÇÃO</li></ul>
36	1	UNIDADE	<p><b>BATERIA SELADA 12V</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 7AH OU SUPERIOR;</li><li>- COM PROTEÇÃO VLRA, PARA USO ESTACIONÁRIO, SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO;</li><li>- PARA USO EM CENTRAIS DE ALARME.</li></ul>
37	2	UNIDADE	<p><b>ELETROCALHA PERFURADA 100X50MM COM ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- MATERIAL: AÇO GALVANIZADO A FOGO;</li><li>- DIMENSÕES: 100MM X 50MM, ESPESSURA MÍNIMA 1,2MM;</li><li>- DEVE POSSUIR PERFURAÇÃO DE 9MM ESPAÇADAS A CADA 25MM;</li><li>- DEVE SER ISENTO DE REBARBAS INTERNAS, LIVRE DE ARESTAS CORTANTES;</li><li>- DEVE INCLUIR PARAFUSOS E BUCHAS E TODOS OS DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA SUA</li></ul>



			<p>INSTALAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA E LAJE PARA CADA UM DOS SUPORTES ;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DEVE INCLUIR 1 CURVA DE INVERSÃO 90° VERTICAL COM REDUÇÃO DE 50MM X 100MM E TAMPAS DE FECHAMENTO PARA TODAS ELETROCALHAS;</li><li>- GALVANIZAÇÃO CONFORME NBR 7398 COM CAMADA MÍNIMA 275G/M<sup>2</sup> (Z275);</li><li>- DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR 5410, NBR 6649 E NBR 8800;</li></ul> <p><b>OBS.: DEVE SER FORNECIDO DO MESMO FABRICANTE E INCLUIR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO COMPLETA.</b></p>
38	30	UNIDADE	<p><b>PATCH CORD CAT.5E NA COR AZUL 2,5 METRO</b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- COR: AZUL (DADOS);</li><li>- CABO EXTRA FLEXÍVEL;</li><li>- TIPO: CM OU LSZH;</li><li>- DEVE POSSUIR PROPRIEDADES DE INIBIÇÃO/RETARDAÇÃO DE CHAMAS;</li><li>- CERTIFICAÇÕES/NORMAS/DIRETIVAS (MÍNIMAS, CONTEMPLANDO SUAS ATUALIZAÇÕES E VARIAÇÕES): ANATEL, NBR 14565, ISO/IEC 11801, ANSI/TIA-568, ROHS;</li><li>- NÃO ACEITO CABO DO TIPO CMX.</li></ul>
39	5	UNIDADE	<p><b>ETIQUETA PARA ROTULADORA BROTHER PT-H110</b></p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- ROLOS DE ETIQUETA DE 8M OU SUPERIOR;</li><li>- COR BRANCA;</li><li>- ACEITO COMPATÍVEL.</li></ul>

#### 4. CATÁLOGO TÉCNICO

**4.1.** Sagrada vencedora, A CONTRATADA deve disponibilizar *datasheet* (catálogo técnico) em formato digital ou impresso que comprove o cumprimento das especificações do material e/ou equipamento que será fornecido, conforme



requerido no presente Termo de Referência, seguindo a seguinte metodologia:

**4.1.1. Entende-se como *datasheet* (catálogo técnico):** Documento fornecido pelo fabricante onde se apresentam informações técnicas detalhadas sobre um produto, exemplificando, sem se limitar: especificações, limites de operação, conexões elétricas, dimensões físicas, parâmetros de desempenho, tolerâncias, faixas de temperatura, etc., de forma estruturada permitindo que profissionais de uma área específica tenham acesso a detalhes técnicos do item;

**4.1.1.1. *Datasheet* não deve ser confundido com catálogo de marketing/venda e/ou orçamentos,** estes oferecem informações simplificadas destinadas a público não técnico;

**4.1.2.** Catálogo técnico em formato digital deverá ser enviado ao e-mail [licitacao.administracao@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:licitacao.administracao@caraguatatuba.sp.gov.br) em mídia de armazenamento digital (*pendrive, HDD, SSD*) entregue no endereço: **Av. Siqueira Campos, 44 – Sumaré – Caraguatatuba - SP**, se valendo da mesma localidade para catálogo impresso, para posterior encaminhamento à Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação para **análise técnica**;

**4.1.2.1.** Catálogo técnico em formato digital deverá ser encaminhado em extensão \*.pdf;

**4.1.3.** A CONTRATADA deverá enviar o catálogo técnico em prazo de 03 (três) dias úteis, **sagrada vitória no processo licitatório**;

**4.1.4.** O catálogo técnico de material e/ou equipamento passará por **análise técnica** realizada pela Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento formal pela Pasta solicitante;

**4.1.5.** Finalizada a fase de análise de catálogo técnico pela Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, será emitido **Relatório de Apresentação de Catálogo**, que indicará parecer de **APROVAÇÃO** ou **REPROVAÇÃO** do catálogo entregue pela CONTRATADA;

**4.2.** Da **REPROVAÇÃO** de catálogo técnico:

**4.2.1.** Será **REPROVADO** catálogo:

**4.2.1.1.** Que **omitir** informações necessárias para comparação com as especificações contidas no Termo de Referência;

**4.2.1.2.** Que não atendam às especificações mínimas requeridas;



# GABINETE

## CARAGUATATUBA

GOVERNO MUNICIPAL  
TERMO DE REFERÊNCIA

4.2.1.2.1. Caso seja entregue item com **especificações superiores** às solicitadas deve ser de tecnologia **totalmente compatível** com o requerido no presente Termo de Referência;

4.2.1.3. Que estejam redigidos em idioma estrangeiro, fora termos em “inglês técnico”;

4.2.1.3.1. **Entende-se por “inglês técnico”**: A utilização da língua inglesa para nomear termos especializados relacionados à tecnologia da informação para padronização da comunicação entre profissionais da área em âmbito global;

4.2.2. A falta de conformidade com as especificações definidas em Termo de Referência durante a análise de catálogo ocorrerá na **REPROVAÇÃO** da empresa, não recebendo segunda oportunidade para reenviá-los, sendo desclassificada do processo licitatório;

4.2.3. Em caso de **REPROVAÇÃO**, no **Relatório de Apresentação de Catálogo** constará análise detalhada, que fundamentará a razão subjacente à decisão de rejeição;

4.2.4. Em ocorrência de **REPROVAÇÃO** será dada oportunidade à próxima empresa LICITANTE de participar da análise de catálogo técnico, reiniciando-se a metodologia de envio e análise;

4.3. Da **APROVAÇÃO** de catálogo técnico:

4.3.1. Após a conclusão da fase de análise de catálogo, obtendo a **APROVAÇÃO**, a Secretaria de Tecnologia da Informação expedirá **Relatório de Apresentação de Catálogo** para encaminhamento dos trâmites necessários;

4.4. A **APROVAÇÃO** não garante à CONTRATADA imunidade a questionamentos e/ou impugnação caso entregue item que não esteja em conformidade com o apresentado em catálogo técnico e, conseqüentemente, as especificações do presente Termo de Referência.

## 5. GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

5.1. A CONTRATADA é obrigada a fornecer itens novos, sem uso prévio. Itens usados ou reconicionados, mesmo que acompanhados de garantia, não serão aceitos;

5.2. O acionamento de garantia se dará formalmente por canal oficial pela



Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, sendo a pasta representante da Administração em assuntos relacionados a Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), por meio de Relatório Técnico descrevendo a falha apresentada pelo equipamento;

### **5.3. PERÍODO DE COBERTURA:**

**5.3.1.** A COMPROMITENTE deve fornecer garantia contratual pelo período mínimo de 12 (doze) meses contados da data de recebimento definitivo;

### **5.4. MANUTENÇÃO:**

**5.4.1.** A CONTRATADA é exclusivamente responsável pela manutenção de itens defeituosos, não cabendo à Administração serviço de envio ou retirada em autorizadas ou suporte técnico;

**5.4.2.** Quaisquer custos relacionados a acondicionamento, transporte e manutenção de itens acionados em garantia, durante o período de sua vigência, são de responsabilidade da CONTRATADA;

### **5.5. SUBSTITUIÇÃO:**

**5.5.1.** Em ocasião de item apresentar defeito em período inferior a 90 (noventa) dias a partir da entrega em definitivo, deverá ser substituído por unidade nova, igual ou equivalente compatível em sua totalidade;

**5.5.2.** Em ocasião de item, após período de 90 (noventa) dias, passando por serviço de manutenção pela CONTRATADA apresentar falha, evidenciando “vício oculto”, deverá ser substituído por unidade nova, igual ou equivalente, compatível em sua totalidade;

**5.5.2.1. Entende-se por “vício oculto”:** Imperfeições não detectáveis de imediato em um produto, mas que se manifestam posteriormente, mesmo após passar por manutenção, inviabilizando consertos e sua utilização;

### **5.6. PRAZOS:**

**5.6.1.** A partir do acionamento de garantia, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 01 (um) dia útil para **manifestação de solução** após o envio de Relatório Técnico por parte da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação;

**5.6.2.** Após apresentada a solução para defeito do item acionado em garantia:

**5.6.2.1. Em caso de retirada do item para MANUTENÇÃO como**



**Solução:** A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para retirada e devolução do item em pleno funcionamento;

**5.6.2.2. Em caso de SUBSTITUIÇÃO de item como solução:** A CONTRATADA terá prazo de 02 (dois) dias úteis para envio de novo, igual ou equivalente, compatível em sua totalidade;

**5.6.3.** Itens cujo acionamento de garantia ocorra durante seu período de cobertura e que, **devido a atrasos na resolução de defeito por parte da CONTRATADA, excedam seu período de vigência, devem ser imediatamente substituídos por unidades novas**, iguais ou equivalentes, compatíveis em sua totalidade em até 02 (dois) dias úteis;

## 6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

**6.1.** Os materiais deverão ser entregues em até **5 (cinco) dias úteis** contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), devendo ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua Dílson Funaro, 876, Jardim Britânia – Caraguatatuba – SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h as 16h. A responsabilidade pelo recebimento dos objetos ficará sob o Almoxarifado Central;

**6.2.** Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até 02 (dois) dias do vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da CONTRATANTE a sua aceitação;

**6.3. Os bens serão recebidos:**

**6.3.1. Provisoriamente** no prazo de 3 (três) dias, por servidor responsável do Almoxarifado Central;

**6.3.2. Definitivamente** no prazo de 2 (dois) dias contados do recebimento provisório, após a verificação de conformidade com o especificado e apresentado em catálogo, qualidade e quantidade do material, por meio de termo circunstanciado elaborado pelo fiscal do contrato;

**6.4.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

**6.5.** Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência,



devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação à CONTRATADA, sem ônus à Administração.

## 7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado em até 25 (vinte e cinco) dias fora a semana, após entrega em definitivo, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração, nos termos do item 6.3.2 deste Termo de Referência;
- 7.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA;
- 7.3. Os produtos deverão ser entregues devidamente acompanhados da Nota Fiscal, bem como da comprovação da regularidade fiscal, a qual poderá ser validada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;
- 7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes, o prazo para pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA regularize o erro;
- 7.5. O objeto poderá ser recusado, total ou parcialmente, caso esteja em desconformidade com o estabelecido neste Termo de Referência.

## 8. FISCAL DA EXECUÇÃO / ENTREGA OU CONTRATO

- 8.1. Fica designada como fiscal do contrato a servidora **Ana Lucia Prado Sato**, agente administrativa, matrícula 13.212 e, em sua ausência, o servidor **Maicon Mendes de Souza Paulino**, Assessor de Governança, matrícula 27.086, para acompanhamento formal, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas. Dentre as principais atribuições do fiscal estão também:
- 8.2. Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente entregue conforme o ajustado em contrato;
- 8.3. Anotar em documento próprio as ocorrências;
- 8.4. Determinar as correções;
- 8.5. Aplicar ao Fornecedor as sanções administrativas de sua competência;
- 8.6. Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência, etc.



## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As normas que disciplinam este termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do contrato.

Elaborado por:	Autorizado por:
 Documento assinado digitalmente <b>MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA</b> Data: 29/01/2026 11:10:25-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>	<b>MARCELO</b> <b>PAIVA DE</b> <b>MEDEIROS:328</b> <b>01273864</b>  Assinado de forma digital por MARCELO PAIVA DE MEDEIROS:32801273864 Dados: 2026.01.29 11:41:52 -03'00'